



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 1.166

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00, TENDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1994.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R\$ 400,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R\$ 500,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.009-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R\$ 400,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.017-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Funcionalismo

3.2.5.5.00-Assistencia Medico-Hospitalar R\$ 300,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Nucleo de Serviços Urbanos

1.024-Pavimentação e Obras de Infraestrutura de Ruas e Avenidas

4.1.1.0.00-Obras e Instalações R\$ 67.660,00

2.026-Manutenção e Conservação de Praças, parq.e Jardins

3.1.2.0.00-Material de Consumo R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.045-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

2.051-Manutenção da Biblioteca Pública

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 300,00

2.049-Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Art.

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

2.047-Transporte Escolar em Geral nas Zonas Urbana e Rural	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.000,00
2.052-Manutenção da Escola Especial para Excepcionais	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R\$ 300,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>	
2.055-Assistência em Geral a Indigentes	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
2.057-Serviços de Assistência ao Menor	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
2.061-Serviços de Assistência e Amparo a Velhice	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R\$ 140,00
2.064-FMS/Convênio com SUS	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO</u>	
<u>U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação</u>	
1.065-Ampliação, Moderniz.e/ou Melhoria no Baln.Ponte de Arame	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
<u>ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura</u>	
2.077-Manutenção, Coop.c/Serv.de Fomento Agrop.e Ext.Rural	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.500,00
<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</u>	
<u>R\$ 100.000,00</u>	

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a berto no artigo 1º desta lei, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1994.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 13 de dezembro de 1994

LUIZ MARCELO DE ASSIS/ESPINOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 13 de dezembro de 1994

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração